

peitante ao terreno localizado à Travessa das Senras com a Rua de Joaquim Neves dos Santos, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01626/310804.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Carlos Ventura Rachão e Joaquim Luís Maia Rodrigues para os lotes n.ºs 1 e 2, e consta do seguinte:

Aumento de área de implantação e construção;
Consideração de vãos de telhado;
Cobertura plana.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305224

Aviso n.º 352/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 654/91, passado em nome de José Manuel Pereira Marques e outro, respeitante ao terreno localizado no gaveto da Rua dos Paus com a Rua de Joaquim Neves dos Santos, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01479/010802.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel de Sousa Vieira para o lote n.º 2, e consta do seguinte:

Redução de área de implantação de 125 m² para 105 m², num total de 20 m²;

Redução da área de construção de 250 m² para 225 m², num total de 25 m²;

Previsão de dois estabelecimentos de serviço/comércio no rés-do-chão, com manutenção de um fogo no primeiro andar.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305226

Aviso n.º 353/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 763/00, passado em nome de Singular — Investimentos Imobiliários, L.ª, respeitante ao terreno localizado à Rua do Senhor Padrão da Légua, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 0270/060886.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por URBITROFA — Construção Civil, L.ª, para os lotes n.ºs 3 e 4, e consta do seguinte:

Unificação dos lotes 3 e 4;
Redução do número de fogos;

Aumento de um piso de subcave;
Alteração da localização da rampa de acesso à cave (estacionamento);

Lote 3 (3/4) com a área de 720 m²;

Área de implantação: 600 m²;

Área de construção acima do solo — 3000 m²;

Área de construção abaixo do solo — 1440 m²;

Número e pisos — cinco acima do solo mais dois abaixo do solo;
Número de fogos — 20.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305223

Aviso n.º 354/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 410/87, passado em nome de Habiserve — Investimentos Imobiliários, L.ª, respeitante ao terreno localizado no lugar da Amieira, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00551/311287.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Vidor — Comércio e Indústria de Construção Civil, L.ª, e constam do seguinte:

Rectificação da área total do terreno para 18,026 m² (em vez de 18,140 m²);

Redução da área total de construção acima do solo para 16,591 m² (no alvará é 16,996 m²);

Redução do índice de construção para 0,92 (no alvará é de 0,94);

Aumento da área de construção abaixo do solo (cave para estacionamento) de 2617 m² passando a área a ser de 5419 m²;

Aumento da área destinada a habitação de 808 m², passando a área a ser de 14 802 m²;

Redução da área destinada a comércio de 1207 m², passando a área a ser de 1789 m²;

Redução do número total de lotes, passando de 13 para 6 lotes (devido à unificação de lotes);

Aumento do número total de fogos, passando de 120 para 226 fogos;

Aumento de mais um piso no lote n.º 13;

Redução de um piso acima do solo e aumento de um piso de cave em parte do lote n.º 4, antigo lote n.º 6;

Unificação dos lotes 1/2, 4/5/6; 7/8; 10/11/12/13 (de acordo com os respectivos projectos em processos de construção).

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305222

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Dr. José Manuel Borges da Silva, vice-presidente da Câmara Municipal do município de Nelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no 2.ª série do *Diário da República*, vai entrar em vigor a alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Nelas, que foi presente à reunião ordinária

desta Câmara Municipal realizada em 31 de Janeiro de 2006 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 30 de Junho de 2006, conforme a seguir se indica:

Lugares de estacionamento na Praça do Município:

1) Câmara Municipal:

Quatro lugares na margem direita do arruamento frontal ao edifício; e

Quatro lugares na margem esquerda do mesmo arruamento, destinado às viaturas da Câmara Municipal.

2) GNR:

Três lugares na margem direita do arruamento, em frente ao edifício da GNR, destinados às viaturas desta entidade.

3) Tribunal:

Três lugares na margem direita do arruamento, no seguimento dos atribuídos à GNR, em frente ao edifício do Tribunal, destinados às viaturas dos magistrados;

Três lugares no seguimento dos anteriores destinados às viaturas do Tribunal.

5 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Borges da Silva*. 3000213536

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e por meu despacho de 4 de Maio de 2006, se procedeu à nomeação de Vera Patrícia Costa Delgado Félix, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Sociologia.

O nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henriques Correia Daniel Faria*. 1000305228

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 59/DGU/DL/2006

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 198 em Quinta da Marquesa, Quinta do Anjo

Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 198, titulado a Autoeuropa — Automóveis, L.º, (processo de loteamento n.º L-10/93), da freguesia de Quinta do Anjo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Sociedade Hispânica de Automóveis, S. A., e incide sobre o lote n.º 2 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director de Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

17 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. 1000305235

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso

Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de chefe de divisão

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável ao pessoal dirigente dos municípios pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 16 de Setembro de 2005, foi determinada abertura de procedimento concursal para provimento do lugar/cargo de chefe da Divisão de Águas e Saneamento, correspondente a cargo de direcção intermédia do 2.º grau, previsto na estrutura orgânica destes Serviços, publicada no apêndice n.º 167 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002, a materializar nos termos previstos, designadamente, no n.º 1 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, da aludida Lei n.º 2/2004.

2 — Cargo e área de actuação — chefe da Divisão de Águas e Saneamento.

3 — Remuneração e suplemento mensal — 70 % do índice 100, da escala salarial dos cargos dirigentes da Administração Pública, conforme anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondente, actualmente, à importância mensal de 2451,16 euros, a que acresce o montante de 185,42 euros a título de suplemento mensal por despesas de representação.

4 — Conteúdo funcional — designadamente, o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, por reporte à área de actuação visada no presente procedimento concursal.

5 — Local de trabalho — município de Pombal.

6 — Perfil pretendido:

a) Habilitação académica de base — posse de licenciatura na área de engenharia civil;

b) Experiência profissional — na área de actuação visada;

c) Observações — valoriza-se posse de experiência em cargo dirigente do mesmo grau ou superior, com reporte à área de actuação visada.

7 — Requisitos legais de provimento — em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o titular do cargo em apreço é recrutado de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura na área de engenharia civil, conforme indicado na alínea a) supra; e

b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

8 — Formalização de candidaturas — no prazo de 10 dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer no dia em que vier a ser publicado o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* (DR), mediante a apresentação de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pombal, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta autarquia, ou remetido pelo correio para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com aviso de recepção, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respectivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação no *Diário da República*, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao requerimento de candidatura deverá ser junto:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* com nota relativa ao currículo académico e profissional; e,